

EDITAL N° 009/2022 DE 29 DE JUNHO DE 2022
PROCESSO DE SELEÇÃO EXTERNA DE PROFESSORES PARA CADASTRO DE RESERVA

A Diretora da Faculdade de Tecnologia de Teresina-CET, situada a Rua Rio Grande do Norte, 790, Pirajá Teresina – PI, 64.003-420, endereço eletrônico: www.cet.edu.br, torna público o Processo de Seleção Externa de Professores para **formação de cadastro de reserva** de professores para os Cursos de Bacharelado em Medicina, Enfermagem, Farmácia e Biomedicina.

1. DOS REQUISITOS:

1.1 O candidato deve ter:

- Título de doutor, mestre;
- Disponibilidade para ministrar aulas no período diurno e/ou noturno, sábado e domingo, nos horários estabelecidos pela coordenação do curso, conforme Calendário Acadêmico.
- Curriculum lattes atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas;
- Pós-Graduação específica na área da disciplina;

2. DAS DISCIPLINAS:

2.1 As disciplinas disponíveis para a seleção de professores da área com intuito de contratação são as seguintes:

Nº	CURSO	DISCIPLINA/ÁREA
1	BIOMEDICINA/FARMÁCIA	ANÁLISES BROMATOLÓGICAS
2		BIOLOGIA MOLECULAR
3		BIOQUÍMICA CLÍNICA
4		BIOSSEGURANÇA
5		CITOPATOLOGIA CLÍNICA (CITIOLOGIA)
6		HEMATOLOGIA I
7		IMUNOLOGIA
8		LÍQUIDOS CORPORAIS E URINÁLISE
9		MATEMÁTICA APLICADA E BIOESTATÍSTICA
10		MICOLOGIA
11		MICROBIOLOGIA BÁSICA
12		MICROBIOLOGIA CLÍNICA
13		PARASITOLOGIA CLÍNICA
14		QUÍMICA GERAL
15		QUÍMICA ORGÂNICA
16		SOROLOGIA (IMUNOLOGIA CLÍNICA)
Nº	CURSO	DISCIPLINA/ÁREA
1	BIOMEDICINA/ENFERMAGEM	INFORMÁTICA APLICADA À SAÚDE
Nº	CURSO	DISCIPLINA/ÁREA
1	BIOMEDICINA/ENFERMAGEM/FARMÁCIA	ANATOMIA HUMANA
2		BIOLOGIA CELULAR
3		CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADA A SAÚDE (SOCIOLOGIA)
4		FARMACOLOGIA
5		HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA
6		TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I
7		TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II
Nº	CURSO	DISCIPLINA/ÁREA
1		BIOFÍSICA

2		BIOQUÍMICA BÁSICA
3		FISIOLOGIA
4	BIOMEDICINA/ENFERMAGEM/FARMÁCIA/MEDICINA	METODOLOGIA CIENTÍFICA
5		METODOLOGIA DA PESQUISA
6		PARASITOLOGIA BÁSICA
7		PATOLOGIA GERAL
Nº	CURSO	DISCIPLINA/ÁREA
1	BIOMEDICINA/FARMÁCIA/MEDICINA	TOXICOLOGIA GERAL
Nº	CURSO	DISCIPLINA/ÁREA
1	MEDICINA	CARDIOLOGIA
2		CIRURGIA ONCOLÓGICA
3		CIRURGIA TORÁCICA
4		ENDOCRINOLOGIA
5		HEMATOLOGIA,
6		PNEUMOLOGIA
7		REUMATOLOGIA
8		CIRURGIA CARDIOVASCULAR
9		CIRURGIA GASTROENTEROLÓGICA
10		GASTROENTEROLOGIA
11		NEFROLOGIA

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições poderão ser realizadas no período que consta no cronograma **Anexo I com a inscrição de 3 (três) a 5 (cinco) disciplinas da área de interesse.**

3.1.1 Os candidatos deverão acessar o site: www.cet.edu.br, acessar o **formulário** de inscrição conforme modelo do **Anexo II**, inserir os dados e anexos conforme requisitos deste edital.

3.1.2 Poderão proceder à inscrição candidatos com titulação de pós-graduação, (stricto sensu).

3.1.3 Comprovações de experiência mínima de dois (dois) anos de docência no ensino superior;

3.1.4 Declarações de disponibilidade de horário para trabalho nos turnos manhã, tarde e noite, inclusive no sábado e domingo. Ainda, participar de eventos e reuniões e ou eventos marcados pela coordenação e/ou direção geral.

Informações Importantes (os candidatos que não observarem as recomendações abaixo não serão avaliados):

1. É obrigatório que o professor tenha seu currículo cadastrado e atualizado no site do CNPq (www.cnpq.br), na plataforma Lattes até o ato da contratação.
2. Caberá ao candidato assegurar que não falte nenhum dos documentos objeto de avaliação do concurso.
3. Caberá ao candidato no ato da inscrição escolher as disciplinas em que deseja participar do processo de seleção.
4. A Faculdade não se responsabilizará pelo preenchimento errado dessas informações.
5. O candidato **NÃO** deverá incluir documentos que não constam do roteiro de documentação, pois não serão avaliados.
6. A veracidade das informações do currículo na plataforma Lattes é de responsabilidade do candidato e serão verificadas nas etapas de seleção.
7. Caso sejam constatadas informações inverídicas no currículo, o candidato será desclassificado deste Processo Seletivo.
8. O candidato **NÃO** deverá anexar documentos comprobatórios de produção acadêmica /artigos /livros, basta citá-los no Currículo Lattes.

9. O candidato **NÃO** deverá anexar documentos referentes a participações em congressos, como ouvinte, bastando citá-los no Currículo Lattes.
10. No caso de trabalho apresentado em evento científico deverá estar apenas citado no Currículo Lattes.
11. A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las.

4. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

4.1 A seleção ocorrerá em **2 (duas) Etapas**:

4.1.1 **ETAPA 1** A análise do curriculum lattes terá a Escala de avaliação: de **0 (zero) a 10 (dez)** e será eliminatória, levando-se em consideração:

- a) Formação acadêmica;
- b) Produção científica, tecnológica, artística ou Cultural;
- c) Atualização profissional;
- d) Experiência docente.

4.1.2 **ETAPA 2** A prova didático-pedagógica, será classificatória e apenas participarão desta etapa, aqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação do *currículum lattes*.

4.1.3 A seleção será composta de uma avaliação didático-pedagógica. A aula será realizada presencialmente, nas instalações da Faculdade CET, localizada na Rua Rio Grande do Norte nº 790 Bairro Pirajá, onde a comissão disponibilizará com antecedência ao candidato sobre assunto da área da seleção, conforme as disciplinas selecionadas pelo candidato.

4.1.4 O Plano de Aula será elaborado conforme o tema sorteado e de acordo com as disciplinas que o candidato(a) pretende ministrar, conforme Modelo **Anexo III**.

4.1.5 A análise do Plano de aula terá a Escala de avaliação: de **0 (zero) a 10 (dez)** e, levando-se em consideração:

- a) Será analisado o Plano de aula (objetivos, conteúdos, metodologia, recursos tecnológicos, avaliação e bibliografia);
- b) Correção de conteúdo (significação, importância e atualidade e inovação);
- c) Recursos metodológicos e tecnológicos utilizados durante a aula;

4.1.6 O tema da prova didática será sorteado na presença dos candidatos e da Comissão de Seleção, com prazo de 24 horas de antecedência da prova de aula. Será eliminado da Seleção o candidato que não comparecer ao sorteio do Tema da aula didática.

4.1.7 Na prova didático, o candidato deverá demonstrar:

- a) Capacidade de comunicação expositiva e precisa do tema;
- b) Atualização e domínio de conhecimentos teóricos e práticos referentes ao tema;
- c) Domínio dos aspectos didáticos aplicáveis à situação de aprendizagem;
- d) Utilização e adequação dos recursos disponíveis.

4.1.7.1 Escala de avaliação da aula: de **0 (zero) a 10 (dez)**.

4.2 Será eliminado o candidato (a) que fugir ao tema sorteado, não ocupar todo o tempo de aula e não apresentar o plano de aula.

4.3 Para cálculo da nota final do processo seletivo, será utilizado a média aritmética obtida pela seguinte fórmula:

1. $NF = (NC + NPC + NPD) / 3$

2. $NF = (\text{Soma das notas da análise de curriculum vitae} + \text{Nota do Plano Curso} + \text{Nota da prova didática atribuída pelos membros da banca de seleção}) / 3$.

3. *Sendo que:*

4. $NF =$ Nota Final;

5. $NC =$ Nota da análise de Curriculum Vitae;

6. $NPC =$ Nota do Plano de Aula;

7. $NPD =$ Nota da Prova didática;

4.4 O Candidato que tiver nota ZERO (0.0) EM QUAISQUER DAS NOTAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO ESTARÁ AUTOMATICAMENTE ELIMINADO.



4.5 Em caso de contratação, o professor passará 3 (três) meses em contrato de experiência quando nesse tempo haverá avaliação da atividade acadêmica, desenvolvida pelo professor para efeito de efetivação.

5. DO RESULTADO

5.1 O resultado final da seleção será divulgado na data como consta no Cronograma **Anexo I** nominalmente por e-mail. Os **candidatos aprovados** de acordo com o número de vagas oferecidas serão comunicados por telefone ou via endereço eletrônico e deverão comparecer à Instituição no prazo determinado. O não comparecimento no prazo estabelecido caracterizará a desistência da vaga.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS:

6.1 Havendo desistência do candidato convocado para contratação e surgindo novas vagas para as Disciplinas faculta-se à Comissão de Avaliação Docente a convocação de novos candidatos com classificações posteriores.

6.2 O professor contratado pela Faculdade CET é para atuar em uma determinada área de conhecimento. Assim sendo, o professor poderá ser convidado a ministrar outras disciplinas em áreas de conhecimento afins.

6.3 Os selecionados para compor o cadastro de reserva para as disciplinas escolhidas no edital futuramente poderão ser contratados para ministrá-las.

6.4 Os casos omissos ou possíveis exceções serão resolvidos pela Direção da Faculdade-CET.

Teresina/PI, 29 de junho de 2022

Tânia Maria Sampaio de Araújo
Diretora Geral

ANEXO I
EDITAL- Nº 009/2022- 29 DE JUNHO DE 2022
CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO EXTERNA DE PROFESSORES

CRONOGRAMA	
EVENTO	DATA
Período de Inscrição eletrônico www.cet.edu.br	29 de junho a 08 de julho de 2022
Etapa 1 - Análise Currículo	30 de junho a 11 de julho de 2022
Resultado Análise Currículo	12 de julho de 2022
Etapa 2 - Sorteio do Tema e Aula Prática	13 a 15 de julho de 2022
Aula Prática	13 a 14 de julho de 2022
Resultado final	20 de julho



ANEXO II
EDITAL- Nº 009/2022- 29 DE JUNHO DE 2022
CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO EXTERNA DE PROFESSORES

MODELO DA FICHA DE INSCRIÇÃO ELETRÔNICA



CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE TERESINA-CET
FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO LTDA
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE TERESINA-CET
Rua Rio Grande do Norte nº 790, Bairro Pirajá

INSCRIÇÃO DE SELEÇÃO EXTERNA PROFESSOR EDITAL 009/2022

NOME: _____

TELEFONE: _____

E-MAIL: _____

TITULAÇÃO: [] MESTRE, [] DOUTOR, [] PÓS-DOUTOR

DISCIPLINAS: 1. _____

2. _____

3. _____

4. _____

5. _____

DISPONIBILIDADE:

	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
MANHÃ	X						
TARDE							
NOITE							

CURRÍCULO LATTES: (FAZER UPLOAD SEM AS COMPROVAÇÕES)

[SELECIONE O ARQUIVO]

ANEXO III
EDITAL- Nº 009/2022- 29 DE JUNHO DE 2022
CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO EXTERNA DE PROFESSORES

ELEMENTOS DO PLANO DE DISCIPLINA

IDENTIFICAÇÃO

Curso:

Turno:

Disciplina:

Carga Horária:

Turma:

Bloco:

Docente:

E-mail:

2 - EMENTA

3 – OBJETIVOS GERAIS

4 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

5 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

6 - RECURSOS

7 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS